

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de nutrição e alimentação (restaurante) para atender os empregados e servidores do Complexo Butantan, bem como a utilização de espaços para a comercialização de produtos alimentícios.

Perguntas formuladas pela empresa Omega Alimentação e Serviços Especializados S/A.

1. No item 6 do anexo XI.1, pg. 144 está descrito as considerações para a pontuação nos quesitos 4 e 5. Qual é o quesito 5 e qual seu peso? Não conseguimos identificar no referido anexo.

RESPOSTA: Confirmamos erro de digitação, ou seja, o quesito 05 deve ser desconsiderado. Desta forma a redação dos itens 5.1. e 6, bem como a apuração das notas do item 7 devem ser considerados conforme abaixo:

5.1. AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS 1 e 2

6. CONSIDERAÇÕES PARA A PONTUAÇÃO NOS QUESITOS 3 E 4

7. APURAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

A Nota da Proposta Técnica será a média ponderada da pontuação obtida em cada quesito (n_{Qi} - Nota do Quesito “i”), observados os pesos (p_{Qi} - Peso do Quesito “i”) fixados acima nos quesitos de **1 a 4**, conforme a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{pQ1*nQ1 + pQ2*nQ2 + pQ3*nQ3 + pQ4*nQ4}{pQ1+pQ2+pQ3+pQ4}$$

2. Considerando que durante a visita técnica constatou-se que o volume de pessoas que almoçaram naquele dia nos restaurantes não ultrapassaram 1.500 pessoas, porém, conforme Edital, está sendo licitado quantitativo que se aproxima de 3.000 refeições por dia.
Levando em consideração o que disciplina o art. 125 e 130 da Lei 14.133/2021, caso o volume atendido fique abaixo de 25% do que está sendo licitado, a Fundação Butantan vai aplicar Equilíbrio Econômico Financeiro?

RESPOSTA

O esclarecimento a esta questão já foi dado em 02/01/2014, no item nº 51, bem como dirimida dúvida sobre o cabimento legal do equilíbrio econômico-

financeiro do contrato e de eventual incidência do percentual de aumento e diminuição quantitativa do objeto.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO